
	FICHA DE INSCRIÇÃO DE CLIENTE	Nº Cliente: _____
		Data Inscrição: ____/____/____
		Código Faturação _____
		Validada Por _____

A. IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE	
1. Nome da Empresa:	
2. Nome do Responsável:	
3. Morada:	
4. Código Postal: ____ - ____	5. Localidade:
6. Telefone:	7. Fax:
8. E-mail:	
9. N.º Contribuinte:	10. CAE:
Descrição da Actividade:	

B. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR DE RESÍDUOS	
11. Nome da Empresa:	
12. Nome do Responsável:	
13. Morada:	
14. Código Postal: ____ - ____	15. Localidade:
16. Telefone:	17. Fax:
18. E-mail:	
19. N.º Contribuinte:	20. CAE:

C. IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR DE RESÍDUOS	
21. Nome da Empresa:	Nº Cliente:
22. Nome do Responsável pelo transporte:	Nº Cliente:
23. Morada:	
24. Código Postal: ____ - ____	25. Localidade:
26. Telefone:	27. Fax:
28. E-mail:	29. N.º Contribuinte:

D. LOCAL DE DESCARGA	
Centro de Gestão de resíduos de Ermidas-sado	
Estação de Transferência/ Ecocentro de Alcácer	
Estação de Transferência/ Ecocentro de Grândola	
Estação de Transferência/ Ecocentro de Odemira	
Estação de Transferência/ Ecocentro de Santiago do Cacém	
Ecocentro de Aljustrel	
Ecocentro de Ferreira do Alentejo	
Ecocentro de Ermidas-Sado	
Ecocentro de Sines	

	FICHA DE INSCRIÇÃO DE CLIENTE	Nº Cliente: _____ Data Inscrição: ___/___/___ Código Faturação _____ Validada Por _____
---	--------------------------------------	--

E. TERMO DE RESPONSABILIDADE

_____ (nome da empresa cliente), representada por _____ (nome do representante da empresa cliente), com morada em _____, _____ - _____ (morada da empresa cliente) vem solicitar a entrega dos resíduos identificados no Anexo 1. Mais declara que os resíduos sólidos a entregar não apresentam perigosidade e estando em conformidade com a legislação nacional e comunitária em vigor.

No caso de ter entregue amostra do resíduo na AMBILITAL para efeitos de análise e posterior encaminhamento para reciclagem, declara que esta é parte representativa do material a encaminhar.

Em caso das declarações prestadas não serem conformes com o material entregue é da responsabilidade da empresa e do seu representante o pagamento dos custos associados ao processo.


(Assinatura do Representante da Empresa)

(Carimbo da Empresa)

_____ (local), _____ (dia) de _____ (mês), de _____ (ano)

Notas de preenchimento:

1. Todos os campos têm obrigatoriamente que ser preenchidos.
2. Caso o Cliente seja ao mesmo tempo o Produtor e o Transportador dos resíduos, apenas deverá ser preenchido o quadro A.
3. Caso exista mais que um produtor para o mesmo cliente, deve ser preenchido o documento relativo à actualização de produtores.
4. Caso após inscrição existam resíduos para entrega que não foram identificados no Anexo 1, deve ser preenchido o documento relativo à actualização dos resíduos.
5. A este documento tem obrigatoriamente que ser anexada cópia do NIF do Cliente, Produtor e/ou Transportador.
6. No caso de inscrição para o LER 16 01 03, para além desta ficha e respectivos anexos é obrigatório o preenchimento da Ficha de Caracterização de Origens.
7. Este documento tem que ser obrigatoriamente carimbado. Caso não exista carimbo, deverá escrever no local definido para o carimbo que o mesmo não existe.

	FICHA DE INSCRIÇÃO DE CLIENTE	Nº Cliente: _____ Data Inscrição: ____/____/____ Código Faturação _____ Validada Por _____
---	--------------------------------------	---


ANEXO 1 - RESÍDUOS ADMISSÍVEIS NO SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS DA AMBITAL

1. RESÍDUOS PARA ELIMINAÇÃO

Código LER	DESIGNAÇÃO (ASSINALAR COM (X) O/S RESÍDUO(S))
15 01 01	Embalagens de Papel/Cartão
15 01 02	Embalagens de Plástico
15 01 06	Mistura de Embalagens
15 01 07	Embalagens de Vidro
20 01 01	Papel e Cartão
20 01 02	Vidro
20 01 08	Resíduos Biodegradáveis de Cozinhas e Cantinas
20 01 10	Roupas
20 01 11	Têxteis
20 01 39	Plásticos
20 01 99	Outras fracções não anteriormente especificadas
20 02 01	Resíduos Biodegradáveis
20 02 02	Terras e Pedras
20 02 03	Outros Resíduos Não Biodegradáveis
20 03 01	Mistura de Resíduos Urbanos e Equiparados
20 03 02	Resíduos de Mercados
20 03 03	Resíduos de Limpeza de Ruas
20 03 07	Monstros Não Ferrosos
20 03 99	Resíduos Urbanos e Equiparados Não Anteriormente Especificados

2. RESÍDUOS PARA VALORIZAÇÃO

Código LER	DESIGNAÇÃO (ASSINALAR COM (X) O/S RESÍDUO(S))
02 01 04	Plásticos de Agricultura não embalagem (a)
13 01 13	Outros Óleos Hidráulicos
13 02 08	Outros Óleos de Motores, Transmissões e Lubrificação
15 01 01	Embalagens de Papel/Cartão
15 01 02	Embalagens de Plástico
15 01 03	Embalagens de Madeira
15 01 04	Embalagens de Metal
15 01 07	Embalagens de Vidro

	FICHA DE INSCRIÇÃO DE CLIENTE	Nº Cliente: _____
		Data Inscrição: ___/___/___
		Código Faturação _____
		Validada Por _____

Código LER	DESIGNAÇÃO (ASSINALAR COM (X) O/S RESÍDUO(S))	
16 01 03	Pneus Usados	
16 06 01	Acumuladores de Chumbo (Baterias usadas)	
16 02 16	Componentes retirados de equipamento fora de uso, não abrangidos em 16 02 15	
17 01 01	Betão (a)	
17 01 02	Tijolos (a)	
17 01 03	Telhas e materiais cerâmicos (a)	
17 01 07	Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não incluídos em 17 01 06 (a)	
17 02 01	Madeira (a)	
17 02 03	Plástico (a)	
17 04 01	Cobre, bronze e latão (a)	
17 04 02	Alumínio (a)	
17 04 03	Chumbo (a)	
17 04 05	Ferro e aço (a)	
17 04 06	Estanho (a)	
17 04 11	Cabos não abrangidos em 17 04 10 (a)	
17 05 04	Solos e rochas, não abrangidos em 17 05 03 (a)	
17 06 04	Materiais de isolamento, não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 02 (a)	
17 08 02	Materiais de construção à base de gesso, não abrangidos em 17 08 01 (a)	
17 09 04	Mistura de resíduos de construção e demolição, não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	
20 01 01	Papel e cartão	
20 01 08	Resíduos Biodegradáveis de Cozinhas e Cantinas	
20 01 21	Lâmpadas fluorescentes e Outros Resíduos Contendo Mercúrio	
20 01 23	Equipamento fora de Uso Contendo Clorofluorcarbonetos	
20 01 25	Óleos Alimentares Usados	
20 01 34	Pilhas e acumuladores não abrangidos em 20 01 33	
20 01 35	Equipamento Eléctrico e Electrónico Fora de Uso. Não abrangidos em 20 01 21, 20 01 23	
20 01 36	Equipamento Eléctrico e Electrónico Fora de Uso. Não abrangidos em 20 01 21, 20 01 23, 20 01 35	
20 01 38	Madeira Não Abrangida em 20 01 37	
20 01 40	Metais	
20 03 01	Mistura de Resíduos Urbanos e Equiparados	

(a) Os resíduos com o LER assinalados apenas poderão ser entregues no Centro de Gestão de Resíduos em Ermidas Sado.

A Ambital reserva-se ao direito de alterar estas tabelas sempre que seja necessário, sem obrigatoriedade de comunicação prévia.

Confirme sempre, junto dos nossos serviços administrativos, o código pretendido e autorização de descarga.